



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**  
**Conselho de Campus**

ATA Nº 01/2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às quinze horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se no Auditório Biblioteca, os membros representantes do Conselho, na primeira (01ª) reunião extraordinária de 2019 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Apreciação e parecer do Processo nº 23366.000552.2018-10 2) Homologação do Resultado Final pelo Concamp do Edital nº 01/2019 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) 3) Revogação da resolução nº 22/2018 do CONCAMP. A sessão foi coordenada pela Professora Migacir Trindade Duarte Flôres e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Daniel Vieira Pinto, Renata Porto Alegre Garcia, Raquel Lorensini Alberti e representantes dos Técnicos Administrativos: Iuri Guissoni Quaglia, Lucas Jardel Jose Wohlmuth Alves dos Santos, Rodrigo Luiz Ludwig. Declarada aberta a sessão, a reunião foi iniciada com a professora Migacir informando sobre a pauta da reunião e como primeiro item da pauta o Processo nº 23366.000552.2018-10 que retornou da Comissão Disciplinar Estudantil para que os conselheiros pudessem analisar, o referido processo foi disponibilizado aos membros do conselho, relatou-se mais uma vez os fatos ocorridos e das chances dadas que não foram aproveitadas. Após o processo foi colocado em votação e os conselheiros decidiram com unanimidade aprovar o parecer da Comissão acatando a decisão por transferência compulsória do aluno citado no processo. No item 2 da pauta sobre a homologação do Resultado Final pelo Concamp do Edital nº 01/2019 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), após a explicação do conselheiro Iuri Quaglia, acerca da questão dos prazos para homologação do resultado final, uma vez que o resultado preliminar deveria aguardar um dia a mais para publicação final, mas como só houve um servidor inscrito e classificado, o resultado final do edital 01/2019 foi disponibilizado aos conselheiros e colocado em votação, sendo assim aprovado. O item 3, após explicado sobre o parecer da PROEN o qual solicitou resoluções separadas para a aprovação dos PPC's e regulamentos dos cursos integrados, a revogação da resolução nº 22/2018 do Concamp, referente ao mesmo assunto foi aprovada. Terminadas as apreciações, às dezesseis horas e quarenta minutos, a professora Migacir agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais

havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove.

Eduardo Fernandes Antunes \_\_\_\_\_

Migacir Trindade Duarte Flôres \_\_\_\_\_

Daniel Vieira Pinto \_\_\_\_\_

Renata Porto Alegre Garcia \_\_\_\_\_

Raquel Lorensini Alberti \_\_\_\_\_

Iuri Guissoni Quaglia \_\_\_\_\_

Lucas Jardel Jose Wohlmuth Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Rodrigo Luiz Ludwig \_\_\_\_\_